DECRETO Nº 110/2026

Município de Abaeté – Poder Executivo – Remanejamento de Servidor - Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade de remanejamento de servidor, **DECRETA***:*

Art. 1º - Fica a servidora **Flaviana Aparecida dos Santos**, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de **Serviços Gerais,** designada para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Planejamento,** a partir do dia 1º de março de 2026.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos providenciará a alteração da lotação da servidora.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2026.

Abaeté, 28 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal